

**SEÇÃO III****CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021**

Processo: 00002-00005440/2020-59. Partes: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na forma estabelecida pelo Padrão 14 do Decreto nº 23.287/2002 e Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2021, para o período compreendido de 20/01/2022 a 20/01/2023. Data de Assinatura: 13/01/2022. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100 - Diretamente Arrecadados. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral - Substituta e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - TC QOBM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal - Substituto. Pela ALGAR TELECOM S/A: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, na qualidade de Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO Nº 16/2021**

Processo: 00141-00004037/2021-26. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. Fundamento legal: art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e com esteio no Parecer de nº 232/2021 - PGCONS/PGDF. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA para fornecimento contínuo de energia elétrica nas áreas comuns da Feira de Artesanato da Torre de TV e Galeria dos Estados, conforme especifica o Contrato (77251477), a Justificativa de Dispensa de Licitação (74466029), juntamente com os demais documentos que instruem os autos, passando a integrar o presente Termo de Contrato. Valor: O valor aproximado anual é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da assinatura: 14/12/2021. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ, Diretor Superintendente Técnico e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****TERMO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

Processo: 00074-00000091/2019-38. O Pregoeiro da PROFLORA S/A (em liquidação), designado pela Instrução nº 09, de 10 de junho de 2020, considerando questionamento feito por licitante, sobre as exigências contidas no subitem 13.2.1 do item 13.2 - Da Qualificação Técnico-Profissional do Edital de licitação, que ferem as disposições legais de que trata o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c o art. 31 da Lei nº 13.303/2016 e Acórdão 1889/2019- TCU-Plenário, resolve: ANULAR, por ilegalidade, o Pregão Eletrônico 05/2021 - PROFLORA.

SALVADOR CARDOSO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 45557/2022**

Processo: 00040-00010949/2020-21. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a OVER ELEVADORES EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DA RETIFICAÇÃO: procede-se à retificação do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR Contrato nº 45557/2022, nos termos do aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 134/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, dos Atos de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico e da Proposta de Preço, e passará a vigorar com a seguinte redação: 5.1 - O valor total do CONTRATO é de R\$ 119.711,93 (cento e dezenove mil setecentos e onze reais e noventa e três centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias

consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 17/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buquês e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 123.060,50. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2578.0006. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 02/02/2022, às 9:30h. Processo 00010-00001758/2021-61. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog05@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação PE nº 10/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contact Center com adoção da Plataforma Integrada de Gestão de Serviços Digitais e Engajamento com o cidadão (Omnichannel), em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo serviços técnicos de Implantação, Suporte Técnico Operacional, Capacitação, Design e Automação de Serviços sob demanda, destinados a Central de Relacionamento com o Cidadão, para atender à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 98.007.940,80. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 339039. Abertura das propostas dia 03/02/2022, às 09h30min. Processo 00040-00020761/2020-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog01@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog01@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO-FISCAL****EDITAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 10 de janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDF exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-SUREC/SEF, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEL-GDF nº 27/2019, de 20 de fevereiro de 2019 fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram resultado do julgamento em primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, RESULTADO DO JULGAMENTO, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS: 040-001879/2012, EVER ELETRIC APPLIANCES INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1424/2012, 06.194.010/0002-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO